



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 066/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA MEU PET AMIGO” SERVIÇOS DE SAÚDE DEDICADOS PARA CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, versando sobre a **implantação do “Programa Meu Pet Amigo “serviços de saúde dedicados para cães e gatos no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Programa Meu Pet Amigo é um programa permanente e tem por objetivo assegurar o cuidado de animais que vivem nas ruas ou que são de posse de pessoas de baixa renda que tenham dificuldades de promover procedimentos indicados para a saúde dos Pet's, como exames, medicações além de castração de cães e gatos.

Considerando que cuidar dos nossos animais é uma atitude de amor e responsabilidade, que contribui para o bem-estar dos animais, da população e do meio ambiente.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2024.

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MAURICIO GOMES
Vereador PSB